



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000

www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br

Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

## PROPOSTA DE PROJETO Nº 04/2021

“Dispõe sobre a criação e concessão de auxílio transporte para estudantes munícipes de Campos Gerais/MG que estão matriculados em cursos em outros municípios da região do Sul de Minas Gerais e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Campos Gerais/MG, por meio de seus vereadores, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município de Campos Gerais/MG, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º-** Fica criado no âmbito deste Município, o auxílio transporte, aos estudantes munícipes de Campos Gerais/MG, que estão matriculados em cursos de graduação técnica ou superior, em instituições de Ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação, localizadas em até 100 km de distância do município de Campos Gerais/MG, mediante as disposições desta lei.

**Parágrafo único:** O auxílio somente será concedido no período letivo, compreendido nos meses em que efetivamente o estudante tenha que se deslocar do município de Campos Gerais/MG para assistir aulas.

**Art. 2º -** O estudante interessado deverá requerer o referido auxílio mediante requerimento com qualificação completa e informação de instituição de Ensino ao qual esteja matriculado, dirigido ao Secretário de Educação, devendo anexar os seguintes documentos:

- I – Cópia de documento oficial com foto;
- II- Cópia de comprovante de Cadastro de Pessoa Física;
- III – Comprovante de residência (devendo ser em seu nome próprio, ou de genitores/cônjuge/companheiro, e no caso de imóvel alugado em que os

Aprovado em única discussão/s por 8 votos 0

Sala das Sessões 24 de Agosto de 2021



---

Presidente da Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000

www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br

Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

comprovantes ainda estejam em nome do proprietário apresentar contrato de locação);

IV- Comprovante de matrícula atualizado emitido pela Instituição de Ensino a qual esteja matriculado;

V- Cópia de contrato entre o requerente e o responsável pela empresa de transporte;

VI - Documento que comprove sua frequência mensal;

**Art. 3º** - Aos beneficiários desta Lei, será concedido auxílio transporte mediante requerimento com apresentação de todos os documentos acima elencados, cumulativamente, não podendo ser concedido o referido auxílio sem apresentação de todos os documentos.

**Art. 4º** - Após a conferência da documentação, será feita a resposta de deferimento/indeferimento do pedido individual, pelo Secretário de Educação.

**Parágrafo único:** Com o respectivo deferimento individual, será expedido uma autorização para o abastecimento, com o valor mensal, que cada requerente faz jus, devendo o responsável pelo transporte do aluno beneficiado abastecer o veículo conforme todas as orientações constantes na autorização.

**Art. 5º** - Será automaticamente desligado do direito de receber o referido auxílio, aquele que deixar de cumprir os requisitos estabelecidos no artigo 2º, inciso VI, desta Lei.

**Art. 6º** - A empresa responsável pelo transporte dos estudantes, estará autorizada a receber o repasse referente ao auxílio combustível, mediante apresentação de Carteira Nacional de Habilitação, documentos do veículo, autorização da ANTT, bem como cópia do contrato dos estudantes que transporta beneficiados desta Lei.

**Art. 7º** - As disposições referentes a valores do auxílio, quantidade de beneficiários, demais critérios de concessão, dotações orçamentárias e afins, deverão ser estabelecidas anualmente mediante Decreto.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000

www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br

Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

**Art. 8º** - Esta Lei entra em vigor no dia 01/01/2022, para fins do que dispõe as vedações contidas na Lei Complementar nº 173/2020, revogando-se todas as disposições contrárias anteriores.

Plenário da Câmara de Vereadores de Campos Gerais, 16 de agosto de 2021.

  
**Keila Renata dos Santos**

**Presidente**

  
**Alex de Castro Barroso**

**Vice-Presidente**

  
**Maria de Oliveira Rocha Pereira**

**Vereadora**

Aprovado em única discussão/s por 8 votos: 0

Sala das Sessões 24 de agosto de 2023

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000

www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br

Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

## JUSTIFICATIVA

O direito à educação é garantido constitucionalmente a todos os cidadãos, assim por intermédio do auxílio no transporte a presente proposta de projeto visa garantir aos jovens que completarem integralmente os requisitos legais, um auxílio para se deslocarem para as Universidades próximas a nossa cidade. Pois é de conhecimento de todos que muitos estão matriculados em faculdades que estão localizadas próximas à nosso município, e muitos destes não possuem condições financeiras de fixar domicílio, assim, utilizam de transporte para ir e retornar no mesmo dia com o intuito de estudarem.

Posto isso, embora não seja possível custear integralmente tal transporte, pois são muitos estudantes que se deslocam diariamente, é fato, que por meio desta proposta a Administração poderá amenizar esse gasto que possuem com transporte.

A intenção da presente proposta surge neste momento, em razão do retorno as aulas, em razão da pandemia da COVID-19, bem como em atenção a Lei Complementar nº 173/2021.

É de conhecimento que projetos que visam aumento de despesas para o município, devem ser de iniciativa deste, posto isso, visou-se sua realização na modalidade proposta que se for de interesse do Poder Executivo sua sanção para a devida conversão em lei.

A presente proposta de projeto de lei, encontra-se amparado na constitucionalidade, legalidade, assim submetemos à apreciação do presente projeto de lei, objetivando a sua aprovação.

Plenário da Câmara de Vereadores de Campos Gerais/MG, 16 de agosto de 2021.

  
**Keila Renata dos Santos**

**Presidente**

  
**Alex de Castro Barroso**

**Vice- Presidente**

  
**Maria de Oliveira Rocha Pereira - Vereadora**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS**

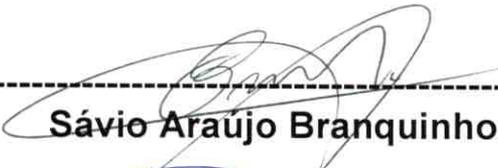
Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000  
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br  
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

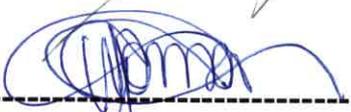
### **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS PÚBLICAS E TRIBUTAÇÃO**

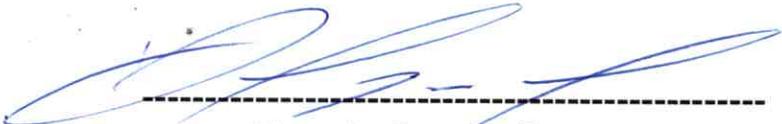
#### **PARECER**

A Comissão de Orçamento, Finanças Públicas e Tributação, depois de bem examinar a Proposta de Projeto de Lei nº 04/2021 de autoria do Poder Legislativo que “Dispõe sobre a criação e concessão de auxílio transporte para estudantes munícipes de Campos Gerais/MG que estão matriculados em cursos em outros municípios da região do Sul de Minas Gerais e dá outras providências”, é de parecer que a mesma seja aprovada.

Sala das Comissões, 23 de agosto 2021.

  
-----  
**Sávio Araújo Branquinho**

  
-----  
**Vanessa Aparecida Pereira Gomes**

  
-----  
**Alex de Castro Barroso**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS**

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000  
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br  
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

### **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE**

#### **PARECER**

A Comissão de Educação e Saúde, depois de bem examinar a Proposta de Projeto de Lei nº 04/2021 de autoria do Poder Legislativo que “Dispõe sobre a criação e concessão de auxílio transporte para estudantes munícipes de Campos Gerais/MG que estão matriculados em cursos em outros municípios da região do Sul de Minas Gerais e dá outras providências”, é de parecer que a mesma seja aprovada.

Sala das Comissões, 23 de agosto 2021.

-----  
**Maria de Oliveira Rocha Pereira**

-----  
**Vitor Francisco de Paula**

-----  
**Maria Ângela Ferreira Leite**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS**

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000  
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br  
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

### **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

#### **PARECER**

A Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, depois de bem examinar a Proposta de Projeto de Lei nº 04/2021 de autoria do Poder Legislativo que “Dispõe sobre a criação e concessão de auxílio transporte para estudantes municipais de Campos Gerais/MG que estão matriculados em cursos em outros municípios da região do Sul de Minas Gerais e dá outras providências”, é de parecer que a mesma seja aprovada.

Sala das Comissões, 23 de agosto 2021.

-----  
**Alex de Castro Barroso**

-----  
**Sidnei Novais Campos**

-----  
**Ednaldo Gilberto de Carvalho**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS**

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000

www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br

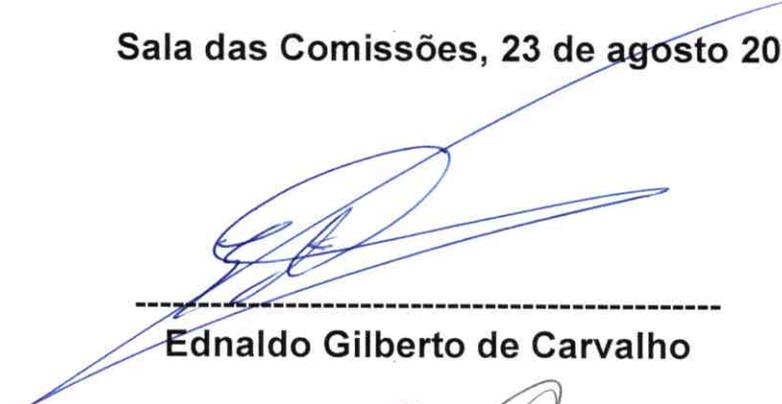
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

### **COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO**

#### **PARECER**

A Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio, depois de bem examinar a Proposta de Projeto de Lei nº 04/2021 de autoria do Poder Legislativo que “Dispõe sobre a criação e concessão de auxílio transporte para estudantes municipais de Campos Gerais/MG que estão matriculados em cursos em outros municípios da região do Sul de Minas Gerais e dá outras providências”, é de parecer que a mesma seja aprovada.

Sala das Comissões, 23 de agosto 2021.



-----  
**Ednaldo Gilberto de Carvalho**



-----  
**Sávio Araújo Branquinho**

-----  
**Marcos de Novais**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS**

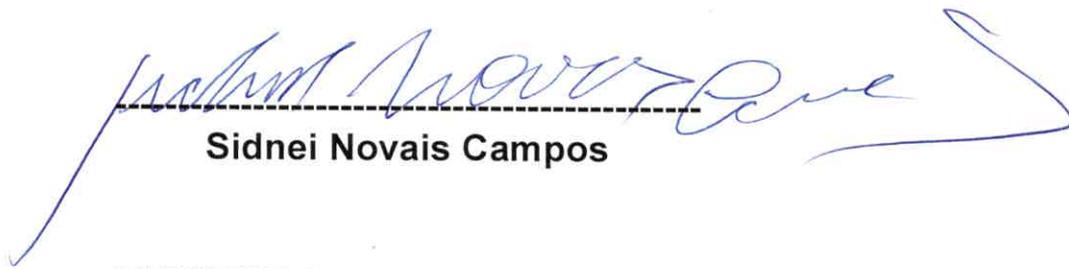
Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000  
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br  
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

### **COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS, BENS E SERVIÇOS PUBLICOS**

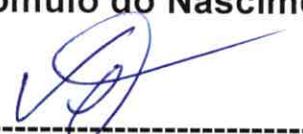
#### **PARECER**

A Comissão de Viação, Obras, Bens e Serviços Públicos, depois de bem examinar a Proposta de Projeto de Lei nº 04/2021 de autoria do Poder Legislativo que “Dispõe sobre a criação e concessão de auxílio transporte para estudantes municipais de Campos Gerais/MG que estão matriculados em cursos em outros municípios da região do Sul de Minas Gerais e dá outras providências”, é de parecer que a mesma seja aprovada.

Sala das Comissões, 23 de agosto 2021.

  
-----  
**Sidnei Novais Campos**

-----  
**Rômulo do Nascimento Junior**

  
-----  
**Vitor Francisco de Paula**